



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional de Brasília

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 01979/2010

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

SISTEMA DE EMERGÊNCIA MOVEL DE BRASÍLIA LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO QUADRA 01 NÚMERO 25.##

4) Atividades

SEDE DE EMPRESA QUE POSSUI ATIVIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR E REMOÇÕES EM AMBULÂNCIA, ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE, COM OU SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TIPO CALL CENTER, TELEMARKETING E ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Domingo das 01:00 h às 00:00 h

5- RG/CF-DF

07.321.997/001-28

6- CPF/CNPJ

37.142.932/0001-89

5- Observações

Processo: 141.003.092/2010

6- Área

Área Privativa 1.464,00m²
Área Pública 0,00m²
Área Total 1.464,00m²

Laudo Técnico

Validade:
CREA nº:
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local
BRASÍLIA - DF

Data 17/8/2010

Licença
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas


Carla Godoi Azevedo de Oliveira
Diretora de Serviços
Mat.: 88.418-9


Cláudio Pontes Junqueira
Chefe de Gabinete
Administração de Brasília